



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1485/GR, de 13 de setembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

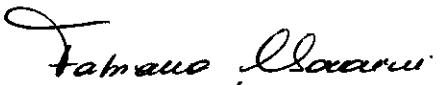
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, conforme a especificação:

Servidor	Data	Atividade
Italo Harry Cunha Chitlal	27.8.2018	Visita técnica para recebimento definitivo do sistema fotovoltaico do <i>Campus</i> Amajari, município de Amajari-RR
Valdir de Oliveira Magalhães	30.8.2018	Fiscalização da reforma e ampliação do <i>Campus</i> Avançado Bonfim, município do Bonfim-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1431/GR/2018